



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.249, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação das datas de início e fim dos períodos letivos regulares de 2023 e do cronograma do período letivo especial - curso de férias, no âmbito da organização e funcionamento dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002965/2022-61 e

CONSIDERANDO os termos do Estatuto e Regimento Geral da UFF, que coloca que “(...) A Universidade fixará, em calendário escolar, as datas, épocas e prazos de suas atividades”, cabendo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão o seu estabelecimento;

CONSIDERANDO que Calendário Escolar apresenta períodos de eventos direcionados, sobretudo, a estudantes de cursos de graduação, como inscrição online em disciplinas e prazos relativos a solicitações específicas de vínculo, além do início e término dos semestres letivos;

CONSIDERANDO que o Calendário Administrativo contempla os eventos de ordem acadêmico-administrativa relacionados aos processos de trabalho e de registros envolvidos na gestão universitária e ao seu funcionamento, direcionados, principalmente, aos servidores docentes e técnico-administrativos atuantes na área Graduação;

CONSIDERANDO a LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e define, em seu art. 47, que “(...) Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver (...)”

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPEX/UFF nº 001/2015, de 14 de janeiro de 2015, que trata do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF em vigor;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPEX/UFF nº 299/2015, que estabelece a aplicação do período letivo especial, a ser denominado CURSO DE FÉRIAS, no âmbito dos cursos de graduação da UFF;

CONSIDERANDO o cronograma e o regramento estabelecidos pelo MEC para o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) - processo seletivo principal de ingresso nos cursos de graduação presencial da UFF - que, por sua vez, se apropria de resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e os procedimentos e períodos necessários ao planejamento e execução segura dos eventos de seleção e matrícula dos candidatos e estudantes ingressantes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as datas de início e fim dos períodos letivos regulares de 2023 e o cronograma do período letivo especial - curso de férias, no âmbito da organização e funcionamento dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense.

Parágrafo único. As datas que tratam dos períodos letivos regulares e cronograma do período letivo especial - curso de férias constam, respectivamente, do Anexo I e do Anexo II desta Resolução.

Art. 2º A relação completa e os períodos dos eventos de cunho acadêmico-administrativo que compõem os Calendários Escolar e Administrativo será objeto de Resolução específica a ser aprovada por este Conselho para o ano letivo de 2023.

Art. 3º Para o cumprimento dos desdobramentos desta Resolução será considerada a Tabela de Feriados Nacionais e Pontos Facultativos a ser elaborada e aprovada a partir de ato normativo do Ministério da Economia que verse sobre o tema.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

ANEXO I – INÍCIO E FIM DOS PERÍODOS LETIVOS REGULARES DE 2023

PERÍODOS LETIVOS REGULARES - Atividades acadêmicas regulares dos cursos de graduação presencial, incluindo Reposição e Aplicação de Verificação Suplementar.*

Evento	1º período letivo	2º período letivo
1.1. Todos os Cursos de Graduação presencial (exceto Medicina)	03/04/2023 a 04/08/2023	04/09/2023 a 19/01/2024
1.2 Curso de Medicina	03/04/2023 a 17/08/2023	04/09/2023 a 31/01/2024

** A relação completa e os períodos dos eventos de cunho acadêmico-administrativo que compõem os Calendários Escolar e Administrativo será objeto de Resolução específica a ser aprovada por este Conselho para o ano letivo de 2023.*

ANEXO II – CALENDÁRIO PERÍODO LETIVO ESPECIAL - CURSO DE FÉRIAS DE 2023

PERÍODO LETIVO ESPECIAL - Atividades acadêmicas em período especial - curso de férias - dos cursos de graduação presencial*

EVENTOS	DATA
Criação de turmas pelos Departamentos de Ensino / Coordenações de Curso no Sistema Acadêmico	03/12/2022 a 04/01/2023
Inscrições de estudantes em disciplinas pelas Coordenações de Curso no Sistema Acadêmico	Até 10/01/2023
Início das atividades regulares do Período Letivo Especial	12/01/2023
Término das atividades regulares do Período Letivo Especial	11/02/2023
Verificação Suplementar	13 a 17/02/2023
Lançamento das notas no Sistema Acadêmico https://app.uff.br/graduacao/lancamentodenotas/	07 a 23/02/2023
Processamento do lançamento de notas visando a inscrição online 2023.1	24/02/2023

**Caberá à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) a divulgação de orientações adicionais por e-mail para as Coordenações de Curso e Departamentos de Ensino.*